

I - cópia da documentação exigida para a posse, cujo rol encontra-se disponível no sítio institucional da Advocacia-Geral da União no endereço www.agu.gov.br;

II - atestado acompanhado de laudo de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico integrante do Sistema Único de Saúde - SUS ou vinculado ao Serviço Público Federal, acompanhado dos exames laboratoriais e radiológicos discriminados no sítio institucional da Advocacia-Geral da União no endereço www.agu.gov.br.

Parágrafo único. Os exames médicos de que trata o inciso II correrão às expensas dos candidatos, assim como os deslocamentos para a sua realização.

Art. 3º Os candidatos nomeados serão convocados para a escolha de vagas em ato específico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

ANEXO

Candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas no certame

Classificação	Inscrição	Nome	Nota
99ª	10032588	SERGIO ANTONIO RAVARA	385,31
100ª	10035861	FABIO TESOLIN RODRIGUES	384,87
101ª	10018310	SARA MARTINS GOMES LOPES	384,70
102ª	10011259	LIANNE PEREIRA DA MOTTA PIRES	384,67
103ª	10021769	LUIZ RODOLFO FREITAS DE SOUZA	384,65
104ª	10001282	ISMAEL NEDEHF DO VALE CORREA	384,54
105ª	10015436	ANELISE RIBEIRO PLETSCHE	383,82
106ª	10020569	CARLOS NESTOR LIMA PASSOS DA SILVA JUNIOR	383,37
107ª	10003297	VICTOR RIZZO CARNEIRO DA CUNHA	382,68
108ª	10002532	RODRIGO PIMENTEL DE CARVALHO	382,50
109ª	10032812	BRUNO VELOSO MAFFIA	382,35
110ª	10015733	DAVI JOSE PAZ CATUNDA	381,86
111ª	10025361	JOAO PAULO CHAIM DA SILVA *	381,78
112ª	10013293	RAFAEL BOTELHO DE CASTRO AMORIM	381,34
113ª	10028670	ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO	381,32

(*) Candidato "sub judice"

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 333, DE 20 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.001008/2013-73, resolve

Conceder aposentadoria voluntária a SANDRA SAMPAIO SOFIA, matrícula SIAPE 0265019, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 203640, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, cor-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Edição e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

respondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 935, DE 20 DE MAIO DE 2013

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.809, de 22 de agosto de 2012, publicada no D.O.U. nº 164, Seção 2, p. 2, de 23 de agosto de 2012, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 542, de 19 de março de 2013, publicada no D.O.U. nº 54, Seção 2, p. 2, de 20 de março de 2013, referente ao Processo nº 00190.018369/2012-21, ante as razões apresentadas no Memorando nº 02/2013/CPAD/CRG/CGU-PR, de 13 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - SEPPIR, no uso da competência que lhe conferem a Lei 10.678, de 22 de maio de 2003, o Decreto 7.261, de 12 de agosto de 2010, bem ainda os preceitos constantes da Portaria nº 335, de 30 de maio de 2006, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, resolve:

Nº 55 - Art. 1º - Reconduzir os membros da Comissão de Sindicância incumbida dos trabalhos de apuração objeto do Processo nº 00041.001034/2012-87, designada por meio da Portaria nº 33, de 16 de abril de 2013, publicada na edição nº 73 do Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 3, de 17 de abril de 2012, ante as razões apresentadas no Ofício nº 007/Portarias SEPPIR-34-35-36/2013, de 14 de maio de 2013.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 56 - Art. 1º - Reconduzir os membros da Comissão de Sindicância incumbida dos trabalhos de apuração objeto do Processo nº 00041.001035/2012-21, designada por meio da Portaria nº 34, de 16 de abril de 2013, publicada na edição nº 73 do Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 3, de 17 de abril de 2012, ante as razões apresentadas no Ofício nº 007/Portarias SEPPIR-34-35-36/2013, de 14 de maio de 2013.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 57 - Art. 1º - Reconduzir os membros da Comissão de Sindicância incumbida dos trabalhos de apuração objeto do Processo nº 00041.001036/2012-76, designada por meio da Portaria nº 35, de 16 de abril de 2013, publicada na edição nº 73 do Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 3, de 17 de abril de 2012, ante as razões apresentadas no Ofício nº 007/Portarias SEPPIR-34-35-36/2013, de 14 de maio de 2013.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.125, de 13 de junho de 2007, resolve:

Nº 58 - EXONERAR, a pedido,

SINÉSIA ARAÚJO ALVES, do Cargo de Assessor Técnico, Código DAS 102.3, da Secretaria de Planejamento e Formulação de Políticas da Igualdade Racial, desta Secretaria.

LUIZA HELENA DE BAIRROS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 37, DE 20 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem a Estrutura Regimental da SECOM, aprovada pelo Decreto nº 6.377, de 19 de fevereiro de 2008, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Grupo de Trabalho com a finalidade de cumprir a recomendação constante no item 1.8, da Tomada de Contas, Processo TC-012.615/2010-2, Acórdão nº 7197/2012 - TCU - 1ª Câmara, por intermédio da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, na elaboração de proposta que definirá o escopo e especificará a realização de mapeamento de competências e de processos, bem como levantamento de necessidades.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Marcelo Silva Oliveira Gonçalves, SECOM, que o coordenará;

II - Carlos Márcio Chaves, SECOM;

III - Lígia Maria Arrais Fima, SECOM; e

IV - André Ribeiro Ferreira, DIGEP/SA/SG.

§ 1º As reuniões do Grupo de Trabalho serão registradas em atas, que conterão sugestões de propostas e decisões, para a formalização de processo com todos os documentos comprobatórios dos trabalhos realizados.

§ 2º A participação no Grupo de Trabalho não ensejará remuneração e será considerado serviço público relevante.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da instalação do Grupo de Trabalho, com apresentação do resultado dos estudos e proposta a ser submetida a esta Secretaria-Executiva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO BOCORNY MESSIAS

SECRETARIA DE PORTOS

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das suas atribuições legais e na forma do inciso II do art. 4º da Portaria nº 335, da Controladoria-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2006, e considerando o que consta do Processo de Sindicância Investigativa nº 00045.003466/2012-92, e ante as razões apresentadas no Ofício nº 09/2013/CSI/Portaria SEP nº 47/2012, resolve: